



TABELA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ASSOCIATIVA

<<< EXERCÍCIO 2020 >>>

Categoria de Associados	Classe	Opções de pagamento		
		Parcela única sem desconto (a)	Parcela única com 10% desconto até 29/02/2020 (b)	Mensal último dia de cada mês (c)
JURÍDICO	A	R\$ 21.000,00	R\$ 18.900,00	R\$ 1.750,00
	B	R\$ 11.000,00	R\$ 9.900,00	R\$ 917,00
	C	R\$ 6.500,00	R\$ 5.850,00	R\$ 542,00
	E	R\$ 3.500,00	R\$ 3.150,00	R\$ 292,00
	F	R\$ 1.900,00	R\$ 1.710,00	R\$ 159,00
	G	R\$ 1.100,00	R\$ 990,00	R\$ 92,00

Categoria de Associados	Classe	Parcela única sem desconto (a)	Parcela única com 10% de desconto até 20/02/2020 (b)	10 parcelas mensais (d)
PESSOA FÍSICA ESPECIAL	A	R\$ 10.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 1.000,00
	B	R\$ 5.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 500,00
	C	R\$ 2.500,00	R\$ 2.250,00	R\$ 250,00
	D	R\$ 1.600,00	R\$ 1.440,00	R\$ 160,00

PESSOA FÍSICA EFETIVO	Classe	Parcela única sem desconto (d)	Parcela única com 10% desconto até 29/02/2020 (e)	2 parcelas Semestral (f)
	A	R\$ 400,00	R\$ 360,00	R\$ 200,00
B (até 25 anos)	R\$ 150,00	R\$ 135,00	-	

Observações:

1) Para associados das categorias JURÍDICO / PESSOA FÍSICA ESPECIAL, o pagamento da contribuição poderá ser feito em:

- (a) PARCELA ÚNICA (ANUIDADE) SEM DESCONTO, com pagamento APÓS 29/02/2020;
- (b) PARCELA ÚNICA (ANUIDADE) COM 10% de DESCONTO, com pagamento ATÉ 29/02/2020; ou
- (c) JURÍDICO - 12 PARCELAS MENSAIS, com pagamento no último dia de cada mês
- (d) PESSOA FÍSICA ESPECIAL 10 PARCELAS MENSAIS, com pagamento no último dia de cada mês

2) Para associados da categoria PESSOA FÍSICA EFETIVO, o pagamento da contribuição poderá ser feito em:

- (d) PARCELA ÚNICA (ANUIDADE) SEM DESCONTO, com pagamento APÓS 29/02/2020;
- (e) PARCELA ÚNICA (ANUIDADE) COM 10% de DESCONTO, com pagamento ATÉ 29/02/2020; ou
- (f) 2 PARCELAS (SEMESTRAL), com pagamentos em 31/03/2020 e 31/08/2020 (opção apenas para Classe A)